

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES**

**d) Situação funcional dos servidores ativos do quadro de pessoal do órgão.**

CARREIRA / CLASSE / PADRÃO			Servidores ativos			
			Exercício no órgão	Cedidos a outros órgãos	Outros afastamentos	Total
ANALISTA	C	13	1.064	15	36	1.115
		12	43	1	4	48
		11	95	0	8	103
	B	10	70	0	8	78
		9	46	0	3	49
		8	64	2	3	69
		7	79	1	6	86
		6	40	1	0	41
		5	38	0	1	39
	A	4	33	0	1	34
		3	37	0	0	37
		2	12	0	0	12
		1	26	0	0	26
<b>TOTAL ANALISTA</b>			<b>1.647</b>	<b>20</b>	<b>70</b>	<b>1.737</b>
TÉCNICO	C	13	1.519	13	38	1.570
		12	60	0	3	63
		11	130	0	8	138
	B	10	122	1	5	128
		9	59	0	6	65
		8	61	0	5	66
		7	114	1	0	115
		6	40	0	1	41
		5	50	1	0	51
	A	4	44	0	0	44
		3	6	0	0	6
		2	12	0	0	12
		1	30	0	0	30
<b>TOTAL TÉCNICO</b>			<b>2.247</b>	<b>16</b>	<b>66</b>	<b>2.329</b>
AUXILIAR	C	13		0	0	0
		12		0	0	0
		11		0	0	0
	B	10		0	0	0
		9		0	0	0
		8		0	0	0
		7		0	0	0
		6		0	0	0
		5		0	0	0
	A	4		0	0	0
		3		0	0	0
		2		0	0	0
		1		0	0	0
<b>TOTAL AUXILIAR</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL CARGOS</b>			<b>3.894</b>	<b>36</b>	<b>136</b>	<b>4.066</b>

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.